

Ata da décima reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPs.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da CAPPs, situada à Rua José Tupini, número treze, às 14:00 h (quatorze horas), reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura das atas das reuniões anteriores; 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Lei nº. 734 (setecentos e trinta e quatro), de nove de outubro de dois mil e quatorze; 4) Lei nº. 739 (setecentos e trinta e nove), de dois mil e quatorze; 5) Suplementação orçamentária; 6) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vinícius Oliveira Dutra, Maria Aparecida de Fátima Brum, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria das Graças Barbosa Geldu, Jones Marcos da Silva Paula e os suplentes Maria do Carmo Rodrigues Batista, Luiz Roberto Pelegrini e Antonio Moreira Martins. O conselheiro Paulo Roberto Maddêo de Oliveira não compareceu a reunião. Também estavam presente o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, o Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e solicitou a secretária do Conselho que fizesse a leitura das atas da oitava e nona reuniões ordinárias do Conselho. Após lidas, as atas foram aprovadas por todos. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre que apresentou o balancete das despesas administrativas do mês de setembro. Ressaltou que com a economia realizada conseguiu comprar a impressora para impressão de contracheques e três cadeiras. Prosseguindo, falou sobre a Lei nº. 734 (setecentos e trinta e quatro), de nove de outubro de dois mil e quatorze, publicada na imprensa oficial do município de onze, doze e treze de outubro de dois mil e quatorze que trata sobre as alíquotas suplementares. Falou ainda que a nova alíquota começa a ser depositada já no mês de outubro. O Diretor Presidente informou ainda que procurou saber se o pagamento deveria ser retroativo a janeiro de dois mil e quatorze, conforme o determinado pelo estudo atuarial, mas a lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, sem efeitos retroativos. O Presidente do Conselho, o Sr. Vinícius Oliveira Dutra, explicou para todos os presentes que se no ano de dois mil e quinze houver atraso no fornecimento dos dados dos funcionários por parte da Secretaria Municipal de Administração para fazer o Plano Atuarial, a alíquota continuará sendo a determinada para o ano, que é 15% (quinze por cento) mais 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento). Prosseguindo sua explanação, o Diretor Presidente, falou sobre a aprovação da Lei nº. 739 (setecentos e trinta e nove), publicada na imprensa oficial de dezoito, dezenove e vinte de dois mil e quatorze, que trata da estruturação da CAPPs. Falou que no que tange as aposentadorias já está em vigor a partir da data de publicação, mas referente a eleição será válida a partir da próxima eleição. Falou também que a Lei vai regularizar mais um item do CRP. Em seguida, o Diretor Presidente falou sobre a necessidade de suplementação de algumas fichas da

Arbore

(Circled initials)

(Signature)

J.R. Pelegrini

(Signature)

M. G. B. Geldu

(Signature)

CAPPS para que se consiga cumprir com as obrigações administrativas. Fez a leitura do ofício CAPPS.PVS nº 140/2014, que solicita a anulação e suplementação de fichas da CAPPS, a saber: solicita a anulação de R\$ 12.463,15 (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.700,00 (um mil se setecentos reais) da ficha 003 (outros serviços de Terceiros – Pessoa Física), R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) da ficha 004 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e R\$ 4.263,15 (quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) da ficha 005 (Despesas de Exercícios anteriores) e a suplementação de R\$ 12.463,15 (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) na ficha 001 (Diárias – Civil), R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) na ficha 002 (Material de Consumo), R\$ 4.263,15 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) na ficha 006 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na ficha 012 (Equipamentos e Material Permanente). O conselho analisou e aprovou a solicitação da suplementação. Passando para os informes gerais, o Diretor Presidente falou sobre a participação na reunião da Firjan. Informou que na reunião foi discutida a questão do CRP dos municípios. Prosseguindo, falou sobre as aplicações dos recursos da CAPPS que estamos numa linha mais conservadora, pois as eleições estão provocando oscilações no mercado financeiro e alguns fundos estão com rendimentos insatisfatórios. Falou sobre a aplicação de uma grande parte dos recursos em IRFM1, cuja probabilidade de rendimentos insatisfatórios é menos provável. O Diretor Presidente, falou que até trinta de setembro os rendimentos já atingiram 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento), um por cento acima da meta para esse período. Se permanecer nesse cenário, provavelmente vamos conseguir bater a meta que é em torno de 12% (doze por cento). A conselheira Maria Aparecida de Fátima Brum perguntou até quando os recursos vão continuar sendo aplicados dessa maneira. O Diretor Presidente falou que vai depender das oscilações do mercado e as orientações da Crédito e Mercado, que presta serviço de Consultoria e Investimento a CAPPS. O Presidente do Conselho fez uma intervenção e falou que atualmente não existe punição para quem não bate a meta estipulada, mas o Ministério Público entrou com ação questionando a rentabilidade insatisfatória de vários Institutos de Previdência, principalmente, se a situação persistir e não for observada nenhuma ação do Comitê de Investimento. Prosseguindo com os informes, o Diretor Presidente falou sobre a questão dos parcelamentos e que os itens que estão com problemas para a liberação da CRP do município estão relacionados aos parcelamentos incorretos ou dívidas ainda não parceladas. A conselheira Maria Aparecida de Fátima Brum perguntou se existe garantia que o próximo gestor continue cumprindo com o pagamento das dívidas parceladas. O Diretor Presidente falou que para realizar o parcelamento tem que ter a lei e o acordo de parcelamento autorizado pelo Ministério da Previdência e que o Prefeito assina uma autorização para desconto no FPM, caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo estipulado. Informou ainda, que a maior dificuldade em liberar a

J.P. Pellegrini



M. G. Beldu

R. Beldu

CRP do município está em calcular a diferença de alguns parcelamentos, que não foram pagos com os juros e correções adequadas, de acordo com as determinações do Ministério da Previdência. Falou também que três parcelamentos já estão sendo repassados a CAPPs, de acordo com o Ministério da Previdência, a partir do mês de setembro, mas agora é preciso calcular a diferença do que não foi pago corretamente e realizar um novo acordo de parcelamento, com Lei específica e autorização do Ministério da Previdência, através do CADPREV. Por fim, falou sobre o aluguel da garagem pela Câmara Municipal que paga diretamente ao dono do imóvel o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e que com isso conseguiu o abatimento no aluguel pago pela CAPPs de mesmo valor, e com isso o aluguel passa a ser de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Em seguida, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes.

Varre-Sai, vinte e um de outubro de dois mil e quatorze.

~~Antônio Sérgio Oliveira Filho~~

Maria do Carmo Rodrigues Batista

Maria das Graças Barbosa Gelder

Dayselane Pimenta Lopes Rezende *DR*

José Marcos da Silva Paule

Antônio *maria* *martins*

Luiz Roberto Pellegrini

Maria Aparecida de Fatima Buoni

Vinicius Oliveira Dutra *VD*

Rômulo José Oliveira de Souza